



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA**  
**C.N.P.J 45.135.043/0001-12**  
**PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 - CENTRO - FONE:3661-1104**  
**EMAIL: [prefrubineia@melfinet.com.br](mailto:prefrubineia@melfinet.com.br)**  
**CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI nº. 962/2006.**

“Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Rubinéia”.

**APARECIDO GOULART**, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica nos termos do Art. 37, inc. X, da Constituição Federal, art. 3º, inc. X, da Emenda Constitucional n.º 19, art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, assegurada a revisão geral anual dos vencimentos dos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Rubinéia, a ser realizada todo o mês de janeiro de cada exercício, aplicando-se automaticamente as alterações posteriores que entrarem em vigência.

**Art. 2º** A revisão de que trata o artigo 1º, será ajustada com base no índice anual do IPCA devidamente aferido pelo IBGE, dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor.

**Art. 3º** Fica concedido de acordo com os artigos 1º e 2º, a título de revisão anual, o reajuste de subsídios na ordem de 5,69 (cinco vírgula sessenta e nove por cento), aos agentes públicos da Câmara Municipal de Rubinéia.


**Parágrafo Único** - O anexo I fica fazendo parte integrante desta lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias própria consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-SP.

Em, 20 de Fevereiro de 2006.

  
**APARECIDO GOULART**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume na mesma data.

  
**ANTONIO CARLOS MARTINS SOARES**  
**Chefe de Gabinete**